

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 12 de novembro de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

em virtude do interesse público da necessidade da prestação de serviço executados por estes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº: 230/2025

12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a convocação dos Servidores Públicos afastados por motivo de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais, dentro da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade do retorno dos servidores afastados com licença sem remuneração em virtude do interesse público.

CONSIDERANDO a alteração do artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Mãe d'Água – PB (Lei 132 “A”), art.1º, §1º e §2º, onde a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, conforme Lei Municipal de nº. 511/2019.

CONSIDERANDO ainda a determinação da Resolução 04/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, onde considera o limite de 30% (trinta por cento) de contratados por excepcional interesse público em relação ao número de servidores efetivos

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores afastados por licença sem remuneração, para trato de assuntos particulares, a se apresentarem a administração municipal num prazo de 10 (dez) dias da notificação deste decreto e retornarem aos serviços laborais exercidos na edilidade,

Art. 2º - Ficam convocados os servidores:

SERVIDORES AFASTADOS POR LICENÇA SEM VENCIMENTOS	
NOME:	CARGO:
MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS	BIOQUÍMICO(A)
LIVIA MARIA LEITE QUIRINO	FISIOTERAPEUTA
ELIDA FRANCISCA SILVA SOBREIRA	MÉDICO(A)
KALINE PRISCILA NERES COSTA ARAUJO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO(A)
KEVLEMN ALVES DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mãe d'Água - PB, em 12 de novembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



LICITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material/insumo de laboratório itens fracassados/desertos na licitação anterior e outros, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 27 de novembro de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 11 de novembro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material Odontológico, itens fracassados/desertos na licitação anterior e outros destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 1 de dezembro de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 11 de novembro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião ordinária no dia 07 de setembro de 2025.

Assim,

CONSIDERANDO:

- Que objeto da proposta de emenda parlamentar nº 20252712000 não pode ser usado para fins como construção da base do SAMU.

RESOLVEM:

Alterar o objeto da proposta referente ao recurso destinado a construção da base do SAMU para uso em reforma de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

Mãe d'Água/PB, 12 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEANE FERREIRA LUSTOSA
Data: 12/11/2025 13:37:24-0300
Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR